

**RESOLUÇÃO 02-2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.**

***“FIXA O REAJUSTE DE SERVIDORES DA AMURC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***

**Jair da Silva Ribeiro,** Presidente da Associação dos Municípios da Região do Contestado, AMURC, no uso das suas atribuições, estabelece, de ofício, o índice de reajuste salarial para os servidores celetistas da Amurc.

Considerando a Assembléia Geral Extraordinária de Prefeitos AGE 04/21 em 25 de junho de 2021, conceder aumento real de 10% (dez) por cento com efeitos a partir de 01 de julho de 2021 as servidoras celetistas da Amurc, Sra. Franciele Wolinger Rocha e a Sra. Luana Ferreira, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Servidor | Cargo | HorasSemanais | Salários |
| 06/2021 | 07/2021 |
| Franciele Wolinger Rocha | Analista tributária | 40 | R$3.921,03 | R$4.313,14 |
| Luana Ferreira | Aux Administrativo | 40 | R$2.223,37 | R$2.445,70 |

**Art.1º.**Caberá a Secretaria Executiva da Amurc promover os ajustes técnicos de ordem administrativa, orçamentária e registro do benefício junto ao setor de controle de pessoal da Amurc.

**Art. 2º.**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitibanos, SC, 01 de Julho de 2021.

JAIR DA SILVA RIBEIRO

**Presidente da AMURC**

Esta resolução foi registrada na Secretaria da Amurc e fixada em mural em 01 de Julho de 2021 e Publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM).

**AMURC - Associação dos Municípios da Região do Contestado**

Rua Cornélio de Haro Varela, 1835,Água Santa– Curitibanos – SC

E-mail: amurc05@gmail.com – Fone: (49) 3241.029